



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023-SEDS

Processo: 202610319003927.

Objeto: Prorrogação da vigência (Cláusula Sétima), bem como a supressão de quantitativo de Unidades de Serviço Técnico (UST's) (Cláusula Décima Quarta) do Contrato nº 29/2023.

Valor: R\$ 2.399.946,92 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **Cast Informática S/A**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.143.181/0001-01.

Legislação Vigente: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 641779

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 122, DE 29 DE JULHO DE 2026

Aprova os projetos inscritos com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 1/2026, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, conforme processo SEI 202617645000719, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, conforme o Anexo Único desta portaria, os projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS APROVADOS NA MODALIDADE/CATEGORIA FESTIVAIS 2º CICLO

PROJETO	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL APROVADO DO PROJETO
GO FILM - GOIÂNIA FILM FESTIVAL	1855	IVAN CARLOS MARTINS	***.840.001-**	R\$ 179.991,24 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
PEQUI JAZZ FESTIVAL	2012	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	***.723.641-**	R\$ 169.697,94 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

Protocolo 641859

ANEXO V

4ª E 5ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, torna pública a 4ª Retificação do Cronograma (Anexo V) dos Editais nº 4, e 6/2026, bem como a 5ª Retificação do Cronograma (Anexo V) do Edital nº 17/2026, referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Ciclo 2).

1	Etapas 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no site eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/03/2026	12/03/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	13/03/2026	17/04/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	11/06/2026	30/06/2026
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no site eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	05/08/2026	05/08/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	06/08/2026	10/08/2026
1.4	Resposta ao Recurso	11/08/2026	13/08/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no site eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	14/08/2026	14/08/2026



2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	17/08/2026	26/08/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	28/08/2026	28/08/2026
2.3	Prazo Recursal.	31/08/2026	02/09/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	03/09/2026	03/09/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	04/09/2026	04/09/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	08/09/2026	11/09/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	14/09/2026	28/09/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 641801

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 368/2026, DE 28 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor de convênio no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o que consta no Despacho 226/2026/SEAPA/GEGCCR(93616942) da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos constante nos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Processo	Convênio	Concedente	Objeto	Gestor	Suplente
202217647003854	939269/2022	Ministério do Desenvolvimento Regional - MIDR	Aquisição de máquinas e equipamentos para a infraestrutura rural dos municípios goianos.	Isabella dos Santos Silva CPF nº ***.934.911-**	Cristiano Moraes de Lemos CPF nº ***.217.591-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 81, de 08 de abril de 2024(58730574), e as disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 641675

PORTARIA Nº 367/2026, DE 28 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de convênio no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho 228 (93618417) da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Processo	Convênio	Concedente	Objeto	Gestor	Suplente
202217647003803	938231/2022 (SEI nº 000036926480)	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Realização de diagnóstico e plano de desenvolvimento sustentável da aquicultura do Estado de Goiás.	Isabella dos Santos Silva CPF nº ***.934.911-**	Cristiano Moraes de Lemos CPF nº ***.217.591-**

Art. 2º Além das competências e atribuições já definidas na legislação e regulamentos em vigor, os gestor/suplente do Ajuste em tela deverão acompanhá-lo desde a sua execução até a sua prestação de contas e deverão acessar os respectivos menus e suas funcionalidades na Plataforma Transferegov.br:

I - no que tange a execução:

- consultar registros notificação;
- consultar convênios;
- contratos;
- registrar notificação;
- registrar ingresso de recurso;